



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000  
Fone/Fax: 11 4656-1575 / 1577 / 1318 Ramal 206 - email: rh@igarata.sp.gov.br



PORTARIA Nº 140 DE 02 JUNHO DE 2.017.

“Dispõe sobre afastamento sem remuneração que especifica”

O Prefeito municipal de Igaratá CELSO FORTES PALAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, a pedido de sua função e cargo, a *servidora* VANESSA MAZZUCO, portador da cédula de identidade RG Nº 28.424.148-9, do cargo de Professor PEB I, pelo período de 02 (dois) anos.

Artigo 2º - Ficam mantidos os direitos e garantias decorrentes do cargo, durante o período de afastamento desde que pelas legislações pertinentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 02 de junho de 2.017.

CELSO FORTES PALAU  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra

JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO  
Secretária